



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

CEP 38.600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 138/93

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA CARGO DE PROVIMENTO DE GRATIFICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido no artigo 50, inciso I, alínea "n" da Resolução 175/92 (Regimento Interno) de 12 de maio de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora pública MARIA STAEL MOURA MACHADO concursada e empossada para o cargo de Oficial de Secretaria, para assumir a função gratificada no setor de Contabilidade assumindo o setor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 1993.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 15 de dezembro de 1993


ROMILDO PARREIRAS LAGES
- Vereador Presidente -

